



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



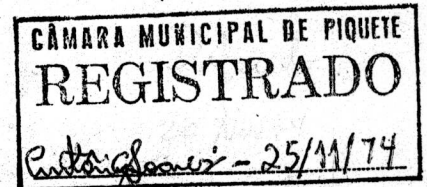
Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 220/74

Em 25 de novembro de 1974

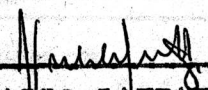


Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

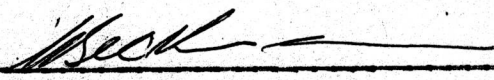
RESOLVE:

Determinar seja incluído nas folhas de pagamentos mensais do funcionário Ernani Beckmann, Chefe de Secretaria/ desta Câmara, com efeito retroagindo a 1º de outubro de 1974, a importância relativa a mais um salário de família, referente ao/ seu filho FÁBIO DE SENE BECKMANN, de acordo com o item I, do artigo 178 da Lei Municipal nº 729 e cópia de Certidão de Nascimento (Nascimento nº 41.980) do Cartório de Registro Civil de Lorena, anexa ao requerimento datado de 18/novembro/74 do funcionário em questão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 25 (vinte e cinco) / dias do mês de novembro de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria